



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (17) 3826-9500 - Uchoa  
Estado de São Paulo



## LEI Nº 2.239/2.001 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

**Dispõe sobre prorrogação do prazo do REFIS  
(PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL).**

MARI INÉZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal  
de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 30 de novembro do  
corrente exercício o prazo para adesão ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO  
FISCAL – REFIS, descrito no art. 4º, da Lei número 2.224, de 08 de outubro  
de 2.001

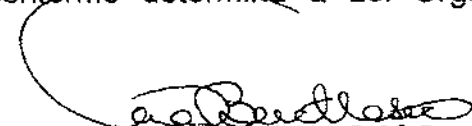
**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

Prefeitura Municipal de Uchoa, 29 de novembro de  
2001.

  
MARI INEZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria por afixação e  
registrado em livro próprio de leis, conforme determina a Lei Orgânica  
Municipal

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO